



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.



ESCLARECIMENTOS

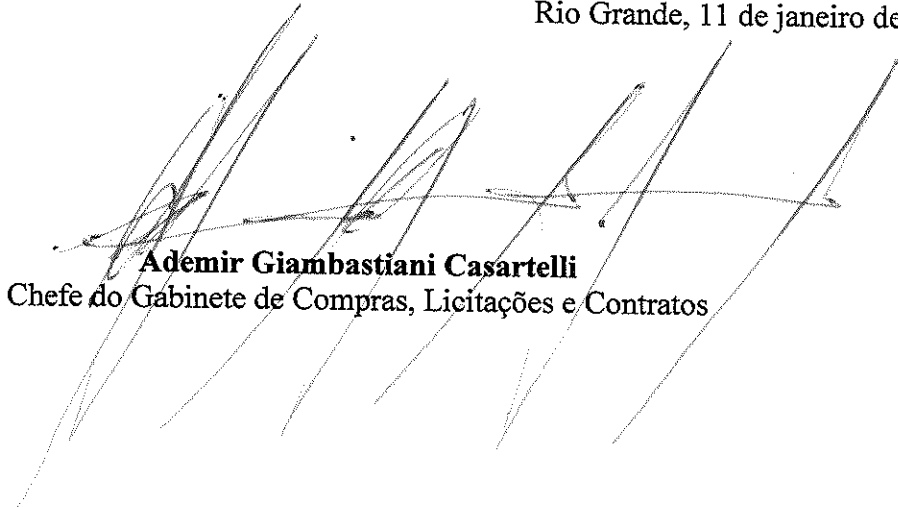
REFERÊNCIA: Solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Hiparc Geotecnologia, em sede do Pregão Presencial nº 048/2017 e envolvendo a comprovação de experiência das licitantes na execução de prestação de serviço dentro de um prazo anterior máximo.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, vem, em face da solicitação supramencionada, prestar o seguinte esclarecimento:

- O Edital, no seu item 4.3.1.2, alínea “a”, exige que os atestados comprobatórios de experiência para a execução do objeto licitado refiram-se a execuções de prestações de serviços ocorridas dentro do período situado nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ano da sessão de abertura da licitação;

- Tal exigência está justificada no Edital pela dinâmica da evolução tecnológica. Tal dinâmica indica uma situação em que a simples comprovação de haver executado um objeto semelhante no passado é insuficiente para comprovar a aptidão para a execução do objeto licitado. Mais precisamente, aquele que não executou anteriormente objeto semelhante, dentro de um espaço temporal adequado à evolução tecnológica, não dispõe da experiência indispensável para a contratação.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos